



# INTERVENÇÃO JUDICIAL

Serviços de *Watchdog*, Cogestão e Gestão Judicial

TRIUNFAE

# INTERVENÇÃO JUDICIAL

Recomposição de Governança e Preservação da Atividade Empresarial

Atuação técnica e independente a serviço do Juízo para estabilizar a gestão, garantir transparência e preservar a continuidade empresarial.

## CONCEITO

A **Intervenção Judicial** é uma medida excepcional, técnica e temporária, determinada pelo Juízo quando há:

- Conflito societário paralisante,
- Gestão fraudulenta ou temerária, ou
- Descumprimento relevante de deveres de administração, inclusive em Recuperações Judiciais.

Seu objetivo é **restaurar a governança, garantir a efetividade das decisões judiciais e preservar a atividade da empresa.**



# ETAPAS DA INTERVENÇÃO JUDICIAL

## 1. Diagnóstico Inicial

Análise societária, contábil, financeira e operacional. Relatório preliminar ao Juízo.



## 2. Plano de Estabilização

Medidas emergenciais de governança, continuidade operacional e integridade financeira.



## 3. Execução Supervisionada

Implementação controlada, controles internos, compliance e prestação de contas periódica.



## 4. Reversão Gradual da Gestão

Retorno à administração ordinária ou transição conforme deliberação judicial/plano de RJ.



# SITUAÇÕES EM QUE A INTERVENÇÃO JUDICIAL É REQUISITADA

## 1. Conflitos societários paralisantes

Bloqueio decisório, assimetria de informações, retenção de documentos.

## 2. Gestão fraudulenta ou temerária

Desvio de recursos, confusão patrimonial, manipulação contábil, dilapidação de ativos e risco à continuidade da empresa.

## 3. Descumprimento relevante do plano de RJ / risco à sua execução

Ausência de governança, falta de prestação de contas, inércia administrativa.

## 4. Plano alternativo apresentado por credores na RJ

Afastamento do sócio/administrador como condição para aprovação e homologação.



# TIPOS DE INTERVENÇÃO

TIPO	CARACTERÍSTICA	ALCANCE
<b>Fiscalizatória</b> Watchdog – observador judicial	Monitoramento da gestão, relatórios e restrição de atos de risco	<b>Baixa</b>
<b>Cogestora</b>	Atuação conjunta com administrador, coassinatura e veto técnico	<b>Moderada</b>
<b>Substitutiva</b> Gestão Judicial	Afastamento total da administração e assunção integral da gestão	<b>Alta</b>



## ASPECTOS JURÍDICOS ESSENCIAIS

- ▶ **Poder geral de cautela (art. 297 do CPC)**
- ▶ **Art. 64 da Lei 11.101/2005** – afastamento por fraude ou dolo (analogia)
- ▶ **Medida excepcional, proporcional e reversível**
- ▶ **Delimitação clara de poderes e deveres**
- ▶ **Prestação de contas periódica**
- ▶ **Responsabilidade civil e criminal do interventor**
- ▶ **Atuação sempre subordinada ao Juízo e, se em RJ, ao Administrador Judicial**



# ATUAÇÃO NO SISTEMA DE JUSTIÇA

## Para quem este serviço é prestado:

- Juízos de Varas Empresariais
- Administradores Judiciais
- Credores organizados (em planos alternativos)
- Ministério Público e órgãos fiscalizadores

## Como a Triunfae atua:

- Técnica, imparcial e independente
- Governança e compliance rigorosos
- Relatórios auditáveis e indicadores objetivos
- Restabelecimento da ordem e transparência
- Cooperação institucional com o Juízo e o AJ



# BENEFÍCIOS

- ▶ Restauração imediata da governança
- ▶ Preservação da atividade e dos empregos
- ▶ Prevenção de fraudes e dissipação patrimonial
- ▶ Segurança jurídica para credores e stakeholders
- ▶ Estabilização operacional e financeira
- ▶ Execução efetiva das ordens judiciais
- ▶ Recuperação do valor econômico da empresa



## PORQUE A TRIUNFAE PARA INTERVENÇÃO JUDICIAL

**DNA forte em gestão interina e turnaround**, com experiência direta em assumir a gestão em ambientes críticos, estabilizar operações, recompor governança e conduzir empresas em situação de conflito ou risco iminente.

**Equipe multidisciplinar altamente capacitada**, com especialistas em governança, finanças, controladoria, operações e rastreamento de ativos — habilitada a atuar como interventora, cogestora ou gestora judicial em cenários de alta complexidade.

**Autoridade técnica e intelectual**, consolidada pelo livro *“O Combate à Fraude na Recuperação Judicial”* (Thomson Reuters), estudos na área, produção de conteúdo e participação ativa na vice-presidência do IBRA (Instituto Brasileiro de Rastreamento de Ativos)

**Independência, neutralidade e segurança institucional**, com atuação isenta, compliance rigoroso e documentação integral dos atos de gestão, oferecendo ao Juízo e ao Administrador Judicial tranquilidade e previsibilidade no cumprimento da medida.



A **Intervenção Judicial** é um instrumento de recomposição institucional e preservação de valor.

A **Triunfae** atua com rigor técnico, neutralidade e credibilidade ao lado do sistema de Justiça.


# TRIUNFAE<sup>®</sup>

Turnaround, Reestruturação e Inovação

 [triunfae.com.br](https://triunfae.com.br)

 [triunfae@triunfae.com.br](mailto:triunfae@triunfae.com.br)

 16 3325 8999

 Av. Pres. Vargas, 1265  
17º andar - Trio Office  
Jd. São Luiz | 14020-260  
Ribeirão Preto / SP